



PORTARIA Nº 263/2026

Designa membros do Fórum Municipal de Educação FME e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. **FERNANDO CAMPANI**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Fórum Municipal de Educação, conforme listagem abaixo, com segmento e membros titulares e suplentes.

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cristiane Pereira Gonçalves
Suplente: Amanda Dutra Mieres

Conselho Municipal de Educação:

Titular: Hellen Isabelly Cebajos Alves Nunes
Suplente: Ariane Brião dos Santos

Conselho Tutelar:

Titular: Jéssica Nunes Silva
Suplente: Raquel Klug Furich Porciúncula

Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Maira do Prado Gomes Vahl
Suplente: Ivan Sotili





Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica do Fundeb:

Titular: Jéssica Menezes Fernandes

Suplente: Juliane Barreto Becker

Pais de alunos:

Titular: Charlene Ferreira Pelufo Sum

Suplente: Dieini Ritta

Polo UAB

Titular: Maria Constância Ferreira de Souza

Suplente: Jucelga Ribeiro da Silva

Alunos da Associação de Estudantes de Hulha Negra

Titular: Idemar Yan Parzianello

Suplente: Renaldy Tairan Mandeburra

Professores da Educação Básica Municipal

Titular: Mateus Machado Batista

Suplente: Tácio Silva Padilha

Professores da Educação Básica Estadual:

Titular: José Ciriaco da Silva Dutra

Suplente: Mariano Gasso de Gasso

Gestores Escolares da Rede Pública:

Titular: Lúcia Beatriz Burgo Ballinhas

Suplente: Ana Lúcia da Cunha Soares

Secretaria Municipal Saúde:

Titular: Daniele Campana Campani

Suplente: Daniela Gomes

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Felipe Malaguez Dutra

Suplente: Matheus de Andrade Rodrigues





Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Titular: Vanessa Moreira

Suplente: Eliane Domingues

Art. 2º Compete aos membros do Fórum Municipal de Educação exercer as atribuições previstas na legislação municipal e nas normas que regulamentam o funcionamento do Fórum.

Art. 3º Os membros designados deverão participar das reuniões, atividades e demais ações promovidas pelo Fórum Municipal de Educação, contribuindo para o acompanhamento, avaliação e discussão das políticas educacionais do Município.

Art. 4º A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2026.



Nome: Fernando Campani
CPF: ***.767.160-**

Assinado com certificado digital avançado

Fernando Campani

Prefeito

Documento assinado digitalmente em 01/09/2026 10:06:40
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/su1bz> para
verificar a autenticidade.

